

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES
BACHARELADO EM ZOOTECNIA
LORRANY PEREIRA NUNES

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA
FAMILIAR.**

CERES – GO
2023.

LORRANY PEREIRA NUNES

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA
FAMILIAR.**

Trabalho de curso apresentado ao curso de Zootecnia do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Zootecnia, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Takayuki Tadokoro.

**CERES – GO
2023**

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

NN972a Nunes, Lorrany Pereira
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A
AGRICULTURA FAMILIAR. / Lorrany Pereira Nunes;
orientador Ricardo Takayuki Tadokoro. -- Ceres,
2023.
34 p.

TCC (Graduação em Zootecnia) -- Instituto Federal
Goiano, Campus Ceres, 2023.

1. ATER. 2. Governo. 3. Orientação. 4. Região. I.
Takayuki Tadokoro, Ricardo , orient. II. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

[] Tese [] Artigo Científico
[] Dissertação [] Capítulo de Livro
[] Monografia – Especialização [] Livro
[] XTCC - Graduação [] Trabalho Apresentado em
[] Produto Técnico e Educacional - Tipo:

Nome Completo do Autor: Lorrany Pereira Nunes
Matrícula: 2018103201840329
Título do Trabalho: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: [] Não [] Sim, justifique:
Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 23/06/2023
O documento está sujeito a registro de patente? [] Sim [] Não
O documento pode vir a ser publicado como livro? [] Sim [] Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

1. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
2. obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
3. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ceres, 21 de Junho de 2023.

Assinatura eletrônica do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura eletrônica do orientador

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorrany Pereira Nunes, 2018103201840329 - Discente, em 21/06/2023 18:32:36.
- Ricardo Takayuki Tadokoro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 18:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506542
Código de Autenticação: c3a4e5912c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Ceres
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, 03, Zona Rural, CERES / GO, CEP 76300-000
(62) 3307-7100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 117/2023 - GE-CE/DE-CE/CMPCE/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos doze dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a defesa de Trabalho de Curso da acadêmica Lorrany Pereira Nunes, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, matrícula 201810301840329, cujo título é "Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar". A defesa iniciou-se às 17 horas e 00 minutos, finalizando-se às 19 horas e 00 minutos. A banca examinadora considerou o trabalho aprovado com média 7,0 no trabalho escrito, média 7,9 no trabalho oral, apresentando assim média aritmética final de 7,45 pontos, estando a estudante apta para fins de conclusão do Trabalho de Curso.

Após atender às considerações da banca e respeitando o prazo disposto em calendário acadêmico, o(a) estudante deverá fazer a submissão da versão corrigida em formato digital (.pdf) no Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF, acompanhado do Termo Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE), devidamente assinado pelo autor e orientador.

Os integrantes da banca examinadora assinam a presente.

(Assinado Eletronicamente)

Ricardo Takayuki Tadokoro

Orientador(a)

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Marcondes de Godoy

Membro 1 Banca Examinadora

(Assinado Eletronicamente)

Flavia Oliveira Abrao Pessoa

Membro 2 Banca Examinadora

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Oliveira Abrao Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 17:56:47.
- Marcelo Marcondes de Godoy, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 16:50:14.
- Ricardo Takayuki Tadokoro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 16:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506493

Código de Autenticação: 45ddaa32bc



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, 03, Zona Rural, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100

“Dedico este trabalho aos meus pais, por todo amor e carinho que recebi durante toda a minha vida pessoal e acadêmica e por fazer o meu sonho se tornar possível”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu a vida e que me capacitou para chegar até aqui, mesmo querendo desistir inúmeras vezes, Ele colocou pessoas em minha vida que sonharam comigo e me ajudaram a concluir esse sonho da graduação.

Agradeço ao meu pai João Nunes e a minha mãe Iracilda Pereira que sempre estiveram presente e fizeram de tudo para que eu pudesse realizar essa conquista, sempre me incentivando e aconselhando, para que eu realizasse esse nosso sonho da formatura.

Agradeço aos meus irmãos Maikon e Nathan, que sempre me apoiaram quando eu precisei de ajuda, estiveram presente me encorajando cada dia mais.

Agradeço ao meu esposo Gean Venâncio, que durante todos esses anos acompanhou o meu trajeto, incentivando e dando forças, além de cuidar da nossa filha sempre que eu solicitei um tempo para meus estudos. Obrigada pelo companheirismo e pelos simples gestos que não esquecerei.

Agradeço à minha filha Helena que mesmo tão pequena foi minha força para não desistir e continuar em frente.

Agradeço aos meus professores, em especial Ricardo Takayuki Tadokoro, que foi meu orientador nessa fase final da graduação, me conduziu e me ajudou de forma tão rápida e precisa.

Agradeço aos meus amigos e colegas, em especial à Deborah Cristina que esteve comigo do início ao fim, obrigada pelo apoio, pelas horas que passamos juntas em nossos estudos, em nossa trajetória pessoal e momentos que tornaram o caminho mais leve e divertido

Agradeço à minha fiel companheira e irmã Luana Santos, por todo apoio, ajuda e tudo que pôde muitas vezes fazer por mim quando eu mais precisei de apoio.

Agradeço ao Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, por proporcionar a oportunidade de cursar Zootecnia, e dar todo o apoio necessário com sua estrutura tornando o meu sonho realidade.

Agradeço à todos aqueles que de forma direta ou indireta contribuíram para a minha formação.

Muito obrigada!

“Não fui eu que lhe ordenei? Seja forte e corajoso! Não se apavore, nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”.

Josué 1:9

RESUMO

A assistência técnica e a extensão rural são serviços fundamentais no processo de desenvolvimento rural e atividade agropecuária, pois é um instrumento de comunicação e de conhecimento de novas tecnologias, geradas pela pesquisa. A agricultura familiar consiste em um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais, e produz cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil, mesmo tendo diminuído as atividades nos últimos anos. A participação de cada região no total de estabelecimentos de agricultura familiar do país quando analisada é visível a grande variação, mostrando que a região Nordeste detém a grande maioria, com 47,18% do total; Sudeste conta com 17,68%; a região com Sul 17%, o Norte conta com uma parcela de 12,33% e por último o Centro-Oeste que responde por 5,7%. Seja ele público ou privado, esse tipo de serviço não está disponível para todos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2017 somente 20,2% dos estabelecimentos do Brasil afirmam ter recebido algum tipo de orientação técnica. Houve uma queda em relação a 2006 que teve 22,1% registrado. Apesar da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural propor relevantes mudanças na extensão rural baseados na atuação com princípios mais democráticos e sustentáveis ainda há grandes obstáculos, impostas por diferentes agentes sociais, acima de tudo nos programas que supostamente visam ao desenvolvimento rural, mas que possuem uma tendência essencialmente produtivista e setorial. Embora haja um esforço importante do Governo Federal com programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, além de programas estaduais de assistência técnica e associativismo, ainda há um imenso desafio a vencer. O desafio é ainda maior se for considerada a diversidade de situações no Brasil. Quando se analisa o cenário em que se insere a agricultura familiar, observa-se que os problemas são diferentes para cada região, Estado ou município. O objetivo deste estudo foi mostrar a importância da Ater pública, identificando os estabelecimentos e os grupos de produtores que mais necessitam dela.

Palavras chave: ATER; Governo; Orientação; Região.

ABSTRACT

Technical assistance and rural extension are fundamental services in the process of rural development and agricultural activity, as it is an instrument of communication and knowledge of new technologies, generated by research. Family farming is a type of agriculture developed on small farms, and produces about 70% of the food consumed in Brazil, even though activities have decreased in recent years. The participation of each region in the total of family farming establishments in the country when analyzed is visible the great variation, showing that the Northeast region holds the vast majority, with 47.18% of the total; Southeast has 17.68%; the region with South 17%, the North has a share of 12.33% and finally the Midwest which accounts for 5.7%. Whether public or private, this type of service is not available to everyone, according to data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics 2017 only 20.2% of establishments in Brazil claim to have received some type of technical guidance. There was a decrease compared to 2006 which had 22.1% recorded. Although the National Policy for Technical Assistance and Rural Extension proposes relevant changes in rural extension based on acting with more democratic and sustainable principles, there are still major obstacles, imposed by different social agents, above all in programs that supposedly aim at rural development, but that have an essentially productivist and sectoral tendency. Although there is an important effort by the Federal Government with programs such as the National Program for the Strengthening of Family Agriculture, as well as state programs of technical assistance and associations, there is still an immense challenge to overcome. The challenge is even greater if one considers the diversity of situations in Brazil. When analyzing the scenario in which family farming is inserted, it is observed that the problems are different for each region, state or municipality. The objective of this study was to show the importance of public Ater, identifying the establishments and groups of producers that most need it.

Keywords: ATER; Government; Orientation; Region.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Proporção das áreas e dos números de estabelecimentos	18
Figura 2 - Variações entre 2006 e 2017 de Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar.....	20
Figura 3 - Participação de cada região no total de estabelecimentos de agricultura.	22
Figura 4 - Valor da produção por hectare com serviços de Ater ou não.	24
Figura 5 - Proporção de estabelecimentos que tenham recebido algum tipo de orientação técnica	26
Figura 6 - Origem de orientação técnica recebida pelos estabelecimentos agropecuários – censos agropecuários 2006 e 2017 (%)	28
Figura 7 - Origem da orientação técnica recebida segundo tipologia do estabelecimento – agricultura familiar ou não familiar segundo o Censo Agropecuário 2017 (%).....	30

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 DESENVOLVIMENTO	10
2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	10
2.2 AGRICULTURA FAMILIAR.....	15
2.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATUALMENTE	23
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

1 INTRODUÇÃO

A assistência técnica e a extensão rural (ATER) são atividades fundamentais desempenhadas, tanto no processo de desenvolvimento rural, quanto na atividade agropecuária, visto que é o instrumento de comunicação entre o conhecimento de novos meios tecnológicos, gerados pela pesquisa e outros conhecimentos (SILVA, 2016).

Por ser imprescindível neste meio, a ATER é de extrema relevância ao desenvolvimento rural. É necessária a complementação e criação de objetivos, princípios, diretrizes, orientações e normas para formação das instituições de Assistência técnica e extensão rural, para que seja possível exercer seus trabalhos, atendendo os produtores rurais de forma completa e eficaz, onde deve estar inserida no planejamento e na execução de uma boa política pública, focada nos produtores rurais, nas esferas, tanto federal, como estadual e municipal, para contribuir de forma plena no desenvolvimento rural no geral (SOUZA, 2017).

O nascimento da extensão é citado em vários momentos históricos da formação da humanidade. A origem não só do termo extensão, como também o desenvolvimento é registrado com o surgimento e desenvolvimento das primeiras civilizações e a descoberta da escrita (por volta de 4.000 a.C). Neste mesmo momento histórico, foi registrado que o Imperador Romano, já ensinava aos agricultores, às margens do Nilo, no Egito, as técnicas e o manejo para plantar trigo irrigado. Outras vertentes consideram que o nascimento da extensão se encontrava nas primeiras escolas gregas, onde ensinavam através de aulas abertas ao público, como movimentos iniciais de uma extensão universitária (ASSIS; ROMANIELLO, 2015).

De acordo com Peixoto (2008) as extensões através de instituições tiveram origem no início do século XX, com a criação do serviço cooperativo de extensão rural norte americana, ajustado com a participação de universidades dos Estados Unidos, conhecidas como land-grant colleges, que enrijeceu naquele país, pela primeira vez, historicamente falando, uma forma institucionalizada de extensão rural. A extensão rural e suas ações no Brasil, foi implementada de forma nacional há mais de 50 anos. A Extensão Rural é tema constante em debates, tanto na esfera acadêmica, quanto

entre formuladores de políticas públicas e entre extensionistas, na atualidade. Há vários estudos, brasileiros e estrangeiros, trazendo diversos aspectos históricos, modelos, sistemas, metodologia de ação, formas de organização e casos diversos (PEIXOTO, 2008).

Portanto, para a agricultura familiar o serviço de Ater deixa muito a desejar, mesmo sendo de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Dados obtidos pela presente pesquisa demonstram como é necessário o serviço de Ater, mostram a grande diferença de produtividade onde há ~~tal~~ serviço Ater regularmente e onde não há.

O objetivo deste estudo foi mostrar a importância da Ater pública, identificando os estabelecimentos e os grupos de produtores que mais necessitam dela.

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho procura avaliar a oferta de Ater no Brasil, por meio de uma revisão de literatura.

A partir da revisão da bibliografia, o texto faz uma análise exploratória de dados e apresenta detalhes sobre o uso e tipo de orientação técnica entre os estabelecimentos agrícolas brasileiros, por meio de dados do censo agropecuário de 2017 visando mostrar a diferença onde não há nenhum tipo de orientação.

2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ATER significa Assistência Técnica e Extensão Rural e é um ramo das Ciências Agrárias. Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER possuem grande relevância no contexto do desenvolvimento agrícola e das atividades agropecuárias. Portanto, esses serviços tiveram que se adaptar às demandas da sociedade, passando por diversas mudanças ao longo das décadas.

Através do próprio desenvolvimento da humanidade, levando em consideração a troca de experiências e troca de informações técnicas ligadas à atividade agropecuária, a fim de querer aperfeiçoar os métodos e técnicas de produção e manejo, utilizando apenas os saberes já experimentados, já aponta a existência desorganizada e não regularizada da extensão rural desde a antiguidade (MARINHO; FREITAS, 2015).

Então diante da evolução e da história do povo a extensão rural desenvolveu-se a partir das exigências dos diferentes modos de produção que dominavam. Com a emergência do modo de produção capitalista, o processo de troca de informações técnicas no campo é modificado para que a introdução de serviços especializados de extensão agrícola tenha uma resposta às exigências do processo de modernização do campo.

A formação institucional se originou a partir da atuação de universidades inglesas, na segunda metade do século XIX, e a formação dos serviços de cooperativismo nos Estados Unidos, no início do século XX, contando com a participação das escolas agrícolas americanas - Land-grant Colleges criadas intencionalmente para contribuir no processo de desenvolvimento agrícola dos

Estados Unidos, através do ensino das ciências aplicadas, experimentos, e atividades de extensão, enquanto forma de socialização da produção técnica e científica obtidas (MARINHO; FREITAS, 2015).

No final da década de 1920 se deu início à extensão rural no Brasil, com a fundação e atuação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), atual Universidade Federal de Viçosa (UFV), criada no formato dos Land-grant Colleges. O primeiro trabalho reconhecido de extensão rural no país foi a Semana do Fazendeiro realizada pela ESAV em 1929 e teve como objetivo “transferir, a médios e pequenos produtores rurais e suas famílias, os recentes desenvolvimentos científicos da instituição”. E apesar de todas as mudanças ocorridas no espaço agrário brasileiro, a UFV continua realizando esse evento anualmente (MARINHO; FREITAS, 2015).

Logo se estendeu os serviços de Ater com a criação das Acar (Associações de Crédito e Assistência Rural) no estado de Minas Gerais no final da década de 1940. Muitas das Acar se transformaram nas Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) em diversos estados do Brasil. Essa iniciativa foi resultado de recomendações do empresário norte-americano Nelson Rockefeller ao governo mineiro para criar uma instituição que atuasse em prol de melhorar as condições sociais e econômicas da vida no meio rural ao mesmo tempo visava um potencial mercado consumidor para os seus produtos como insumos e maquinários (CASTRO; PEREIRA, 2017).

A Acar, entidade civil sem fins lucrativos, foi construída em 1946 nos moldes norte-americano de multiplicação de inovações, que exigia da extensão rural a missão de oferecer assistência técnica e financeira aos produtores rurais para que adotassem as inovações desenvolvidas em institutos de pesquisa agrícola. Ou seja, a função dos institutos de extensão rural era de manter a comunicação e vínculo entre os agricultores e as instituições geradoras de inovação para a agropecuária. Esse modelo de extensão rural era orientado pelo paradigma desenvolvimentista, expandindo as relações capitalistas de produção no meio rural brasileiro. Essas relações se concretizaram com o vínculo entre os agricultores e os mercados de financiamento, de insumos e de comercialização.

Com a busca dos extensionistas pelo aumento da produtividade agrícola e da renda, além de melhorias nas condições de vida das famílias essa fase da extensão rural foi denominada por Humanismo Assistencialista (1948-1962), o objetivo era modificar comportamentos produtivos e sociais dos agricultores e de suas famílias,

introduzindo-se inovações tecnológicas e administrativas (MARINHO; FREITAS, 2015).

No fim da década de 1950, os serviços da Ater já haviam se expandido para metade dos estados brasileiros, estando presentes em todos os estados das regiões Sudeste e Sul e expandindo-se para os estados do Nordeste (Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba) e Centro-Oeste (Goiás). A institucionalização efetiva de serviços de Ater no Brasil ocorreu pela expansão da Acar no território nacional, que passou a ser coordenada em 1956 pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar), entidade de caráter privado que associou todas as Acars segundo um modelo centralizado e vertical de orientação (CASTRO; PEREIRA, 2017).

Com a expansão dessas instituições, gradativamente o estado brasileiro foi trazendo as para seu domínio de influência e controle, oferecendo apoio financeiro e em troca exigindo apoio ao seu projeto de desenvolvimento rural, alcançando então em 1975 a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater). Então a Abcar foi incorporada pela Embrater, e as Acars (instituições estaduais de Ater) passaram a ser chamadas de Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e dependiam da Embrater para receber auxílio financeiro.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) foi criada no ano anterior (1974), e tinha como função cuidar da inovação agropecuária, a partir daí a Embrater tinha o papel de propagar a inovação no ambiente rural por todo o Brasil (CASTRO; PEREIRA, 2017).

O apelo pela modernização dos processos por meio da disponibilização do crédito e introdução em grande escala de maquinários, insumos, intensificação das atividades produtivas determina uma nova fase da extensão rural conhecida como Difusionismo Produtivista e estava em consonância com o movimento de modernização da agricultura mundial conhecida como “Revolução Verde” (1963-1984) (MARINHO; FREITAS, 2015).

Na concepção Difusionista, as relações estabelecidas entre os extensionistas e os agricultores são verticais e polarizadas, no topo da relação encontra-se o técnico, com seu saber “maior” cientificamente inquestionável e passivamente recebido, pelo agricultor, por processos de transferência fundamentados em uma única direção, do extensionista para o produtor.

A próxima fase é conhecida como Humanismo Crítico (1985-1989) influenciada pelo fim do regime militar e progressiva abertura política. Sua principal característica era a promoção humana integral das maiorias demográficas do campo, mas sem paternalismo, dentro de uma perspectiva libertadora em que o pequeno agricultor, proprietário ou não das terras onde labuta, é sujeito de suas ações como cidadão (MARINHO; FREITAS, 2015).

No ano de 1990 a EMBRATER foi extinta pelo governo, deixando a competência dos serviços para estados e municípios, desorganizando o sistema oficial de ATER. Porém, o governo federal passou as funções para o novo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA) ainda em 1990, mas aparentemente as atribuições da ATER ficaram restritas ao INCRA (SILVA, 2016).

Com o firmamento dos sistemas agroindustriais, surge o serviço de ATER privado, que se tornou presente em grande parte do país, onde o agronegócio estava estabelecido principalmente para médios e grandes produtores rurais (agricultura patronal, empresarial), mas também de agricultores familiares, sobretudo aqueles integrados às agroindústrias (SILVA, 2016).

Em 1995, após um longo período de disputas e debates ocorridos no âmbito da sociedade civil e do poder público, o governo federal criou um programa que atendia o segmento de produção agropecuária constituído pela agricultura familiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ele surgiu para atender um público-alvo que era negligenciado pelo sistema financeiro nacional por não oferecer garantias patrimoniais e contrapartidas na tomada de empréstimos (PEREIRA; CASTRO, 2017).

Em 1999, criou-se o Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário que, em 2000, adota o nome definitivo de Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Com a regulamentação da estrutura regimental deste ministério, as atribuições legais de implantação de ações de ATER passaram para a competência de dois ministérios: Ministério de Agricultura e Abastecimento (MAA) e MDA (SILVA, 2016).

Sem coordenação nacional, a Emater, nos vários estados, passa a ser orientada, desde então, pelas políticas dos governos dos estados federados. A União, de 1990 até 2003, pouco conseguiu articular as ações de extensão rural no Brasil,

ocorrendo, nos diferentes governos estaduais, implantação de suas próprias políticas para a extensão rural (ASSIS; ROMANIELLO, 2015).

Uma nova fase da Ater foi estabelecida em 2003, onde o Governo Federal recriou o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER, reestruturando os serviços prestados (FLORENCE, 2011).

No ano seguinte, 2004, foi criada a Pnater, Política Nacional de Ater, com a participação da Ater governamental e não governamental. Na Reforma Agrária, criou a Assessoria Técnica, Social e Ambiental e Reforma Agrária – ATES, promovendo a retomada destes serviços nos assentamentos (FLORENCE, 2011).

Em 2010, o Governo Federal sancionou a lei 12.188 que consolidou a Pnater e instituiu o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar e na Reforma Agrária – Pronater. Assim, os serviços de Ater foram resgatados como política pública, aumentaram a abrangência e melhoraram sua qualidade, assumindo papel estratégico na implementação das políticas públicas voltadas para o rural, especialmente de inclusão produtiva, segurança alimentar e nutricional, fortalecimento da agricultura familiar e reforma agrária, e promoção do desenvolvimento rural sustentável (FLORENCE, 2011).

A Lei nº 12.188 sancionada em 11 de Janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de ATER – Pnater, e de Reforma Agrária e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pronater, e altera a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências. Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, segundo a Lei, consiste em uma educação não formal, de caráter continuado existente no meio rural que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (PODER LEGISLATIVO, 2010).

Os beneficiários da Lei de Ater são os Agricultores Familiares com Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; Assentados da Reforma Agrária do Incra – Relação de Beneficiários – RB (Homologada no Sipra) (PODER LEGISLATIVO, 2010).

O documento que estabelece a Política Nacional da ATER é definido como PNATER, gerado a partir de um amplo debate com todos os segmentos da agricultura familiar. Seu objetivo é atuar decisivamente nas iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a

preservação do meio ambiente, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo e outras afins, tendo como foco o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e fundamentados em princípios agroecológicos. Seu princípio garante a gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural (PODER LEGISLATIVO, 2010).

Os beneficiários do PNATER são: Assentados da Reforma Agrária; Povos indígenas; Remanescentes de quilombos; Demais povos tradicionais; Agricultores familiares nos termos da Lei 11.326 de 24 de Julho de 2006 – agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação (PODER LEGISLATIVO, 2010).

Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER Instituído pela Lei de Ater e implementado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, e a sociedade civil organizada por meio do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS ou seus similares. O PRONATER apresenta dois anexos, um sobre metodologias de Ater e outro contendo tecnologias de Ater, tendo como objetivo organizar e executar serviços de Ater para o público beneficiário de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Programa (PODER LEGISLATIVO, 2010).

Com a extinção do MDA em 2016, suas atribuições passaram para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, ligada à Casa Civil (SANT'ANA, 2018).

No ano de 2012 foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER) e em 2016 ocorreu a II CNATER para discutir diretrizes e objetivos em termos de políticas de ATER (SANT'ANA, 2018).

A partir daí várias mudanças foram propostas e estabelecidas para um novo modelo de Ater.

2.2 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais. Carrega esse nome, pois é realizada por grupos de famílias

(pequenos agricultores e alguns empregados). A colheita dos produtos serve para sua auto subsistência e ainda, para o consumo de parte da população. Ainda que seja uma atividade muito importante para o sustento de diversas famílias que vivem na zona rural, dados apontam que cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil são fruto da agricultura familiar (BITTENCOURT, 2018).

O conceito de Agricultura Familiar foi definido pela Lei Nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006) como:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º. O disposto no Inciso I do Caput deste Artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais¹.

§ 2º. São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o Caput deste Artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o Caput deste Artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos Incisos II, III e IV do Caput deste Artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III e IV do Caput deste Artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Geralmente as famílias vivem da renda obtida pela produção realizada na propriedade rural, portanto tem significativa relevância. A agricultura familiar agrega na geração de renda e emprego no campo e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. No Brasil, a agricultura familiar está presente em quase 85% das propriedades rurais do país. Cerca de metade desse

¹ *Módulo Fiscal: unidade de medida agrária que representa a área mínima necessária para as propriedades rurais serem consideradas economicamente viáveis. Varia entre 5 e 110 ha, conforme condições econômicas, logísticas e de acesso mercadológico do município (BRASIL, 1980; LANDAU et al., 2012).*

percentual está concentrado na região nordestina. O nordeste é responsável por cerca de 1/3 da produção total (EMBRAPA, 2020).

As definições do conceito de agricultura familiar são diversas, dentre elas que a agricultura familiar não é propriamente um termo novo, mas seu uso é recente, pelo menos no Brasil. Antigamente utilizavam termos como pequeno agricultor, pequena produção, agricultura de baixa renda ou de subsistência e, um pouco antes, se utilizava o termo camponês (GOMES, 2013).

A incorporação do próprio conceito de agricultura familiar não havia sido incluída pelos agricultores familiares e suas associações, nas demandas, junto ao poder público, o que só veio a ser feito posteriormente. Os progressos na área da agricultura brasileira se iniciaram no final da Segunda Guerra Mundial, mas apesar de ser um ramo de extrema importância no país, os agricultores familiares, majoritariamente, sempre receberam pouco apoio do poder público, onde esse déficit assistencial é relacionado a todos os aspectos dos procedimentos produtivos agrícolas, sendo extremamente negligenciado pelas esferas governamentais ao longo de todos esses anos, desde o início, que é o acesso à terra, até a comercialização da produção. (PEREIRA; CASTRO, 2017).

A agricultura familiar ficou às margens das políticas de desenvolvimento durante muitos anos. Somente nas últimas décadas, o Estado tem promovido maior apoio a esse segmento produtivo, porém, insuficiente para extinguir a situação de pobreza que se encontram muitos pequenos agricultores.

Segundo o Censo Agropecuário do IBGE do ano de 2017 a agricultura familiar do Brasil abrange 3.897.408 estabelecimentos rurais. São 77% dos estabelecimentos agrícolas levantados pelo censo, ocupam uma área de 80,9 milhões de hectares, que significa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros (Figura 1). Os estabelecimentos ocupam mais de 10 milhões de pessoas, 67% do total, responsáveis por parcela expressiva da oferta dos alimentos básicos da mesa dos brasileiros, 23% do valor total da produção dos estabelecimentos (SCHNEIDER; AQUINO, 2022).

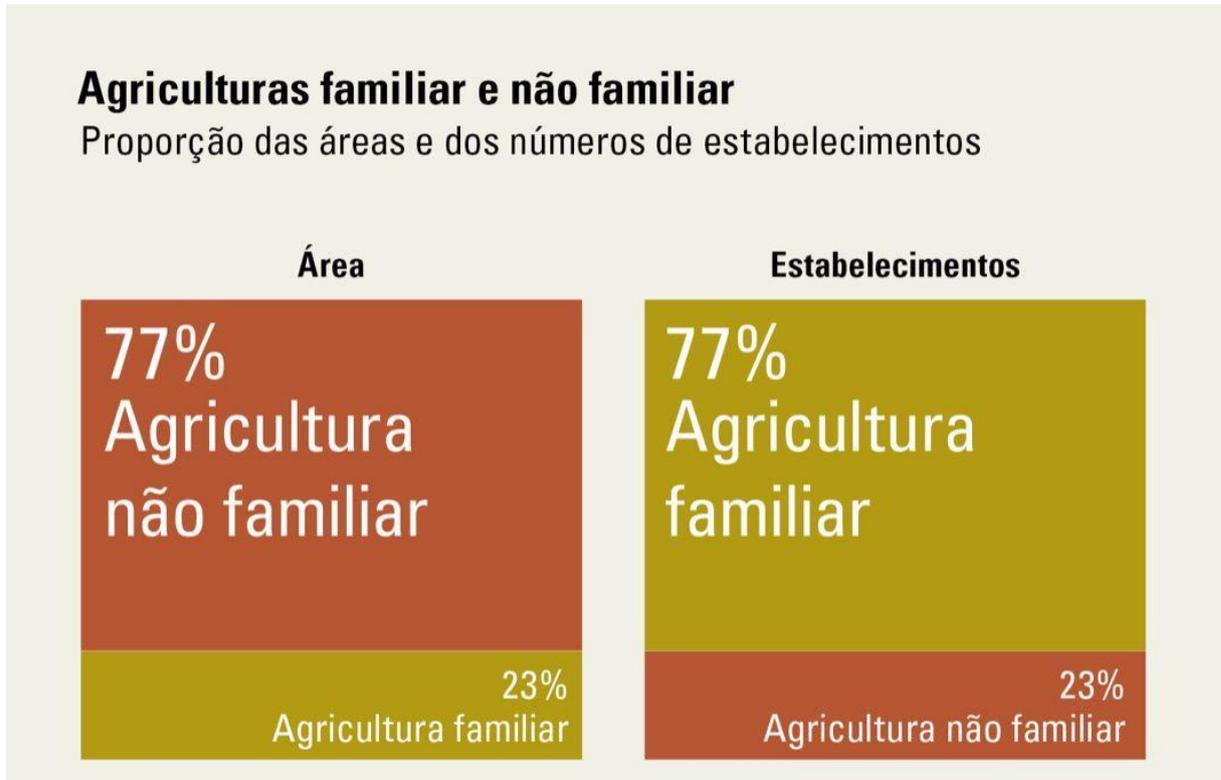


Figura 1 - Proporção das áreas e dos números de estabelecimentos.

Fonte: IBGE, 2017.

Agricultores familiares respondem por 11% da produção de arroz, 42% do feijão preto, 70% da mandioca, 71% do pimentão e 45% do tomate. Na pecuária, produzem 64% do leite de vaca do país e concentram 31% do rebanho bovino nacional, 51% dos suínos e 46% das galinhas (SCHNEIDER; AQUINO, 2022).

Na agricultura familiar brasileira há uma variedade que vai de agricultores mais capitalizados até alguns grupos de pequenos produtores com rendas agrícolas insuficientes. Uma parcela vive em situação de vulnerabilidade e enfrenta muita carência de investimentos. A maior parte deste estrato está no semiárido do Nordeste. Na região Sul, os agricultores familiares produzem commodities, como soja e milho, além de se integrar às grandes empresas de proteína animal, que exportam carne de frango e de porco (SCHNEIDER; AQUINO, 2022).

A distribuição geográfica da agricultura familiar ocorre de forma heterogênea no país, sendo observadas várias diferenças regionais em termos econômicos, sociais e culturais. A agricultura familiar carrega como forte característica a predominância de mão de obra familiar nos estabelecimentos agropecuários, também prevalece o uso de baixa tecnologia na agropecuária, e tem uma produção muito diversificada, em

especial de gêneros da dieta alimentar voltados para o consumo da própria família. A inserção da agricultura familiar no mercado ou no processo de desenvolvimento depende de tecnologia e condições político-institucionais representadas por acesso a crédito, informações organizadas, canais de comercialização, transporte, energia, entre outros. Este último conjunto de fatores normalmente tem sido o principal limitante do desenvolvimento. Embora haja um esforço importante do Governo Federal com programas como o PRONAF, além de programas estaduais de assistência técnica e associativismo, ainda há um imenso desafio a vencer (LANDAU et al., 2013).

O maior desafio é devido à grande diversidade de situações no Brasil. Os problemas são diferentes para cada região, estado ou município quando se analisa o cenário em que se insere a agricultura familiar. No Norte do país há dificuldades de comercialização pela distância dos mercados consumidores e esgotamento da terra nas áreas de produção. No Nordeste brasileiro, situam-se a maioria dos minifúndios inviáveis economicamente. Na Região Sudeste, é a exigência em qualidade para a saúde e o alto valor nutricional dos produtos por parte dos consumidores. No Sul do Brasil é a concorrência externa de produtos do Mercosul (LANDAU et al., 2013).

A agricultura familiar diminuiu no país segundo Dados do Censo Agropecuário de 2017, os dados mostram uma redução de 9,5% no número de estabelecimentos que se enquadram como agricultura familiar, em relação ao último Censo, de 2006 (Figura 2). O segmento também foi o único a perder mão de obra. Enquanto na agricultura não familiar houve a criação de 702 mil postos de trabalho, a agricultura familiar perdeu inesperadamente 2,2 milhões de trabalhadores (IBGE, 2017).

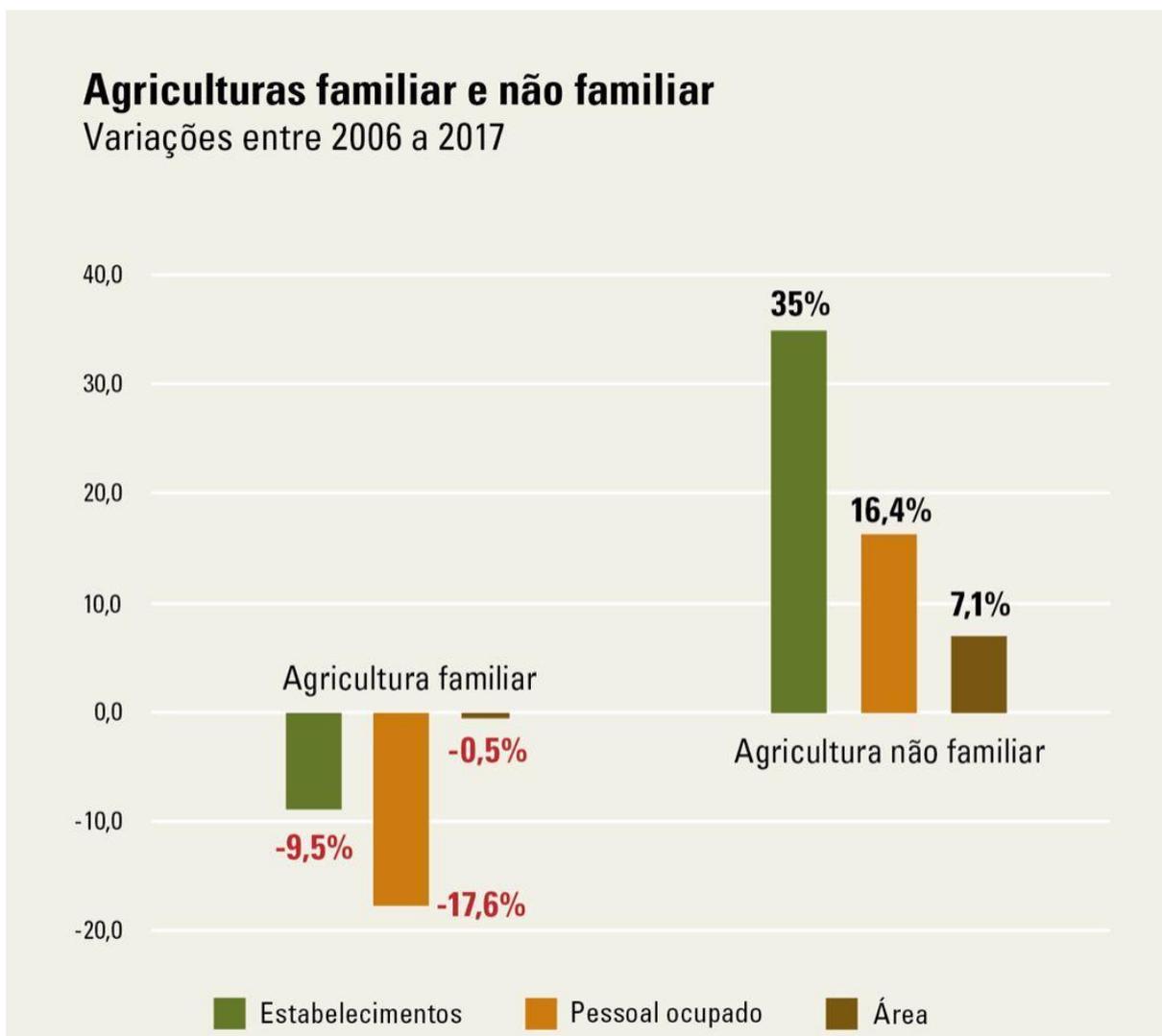


Figura 2 - Variações entre 2006 e 2017 de Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar.

Fonte: IBGE, 2017.

Em 1990, após a Segunda Guerra Mundial, foi implementado no Brasil um modelo de agricultura com tecnologia de base industrial, que favoreceu as monoculturas, pois haviam apenas agricultores mais capitalizados. Esse novo modelo trouxe consigo alguns transtornos, como concentração de renda e degradação ambiental, o que gerou enorme desfavorecimento tanto para a agricultura familiar e as populações tradicionais do processo de desenvolvimento, como para os assentados e assentadas da reforma agrária, pois estas passaram a ser excluídas, o que contribuiu para um desenvolvimento desigual, principalmente com a insuficiência de regularização fundiária e a concentração de terra nas mãos das minorias (FLORENCE, 2011).

Para o meio rural, é de extrema importância o reordenamento fundiário, a inclusão produtiva, a reforma agrária e o fortalecimento e ampliação do crédito rural e as estratégias de desenvolvimento organizacional e territorial, a criação e ampliação de mercados institucionais e as políticas de promoção da igualdade entre homens e mulheres, que são pontos de destaque, assim como o combate ao trabalho infantil, popularização da energia elétrica, amplificação das operações de transferência de renda e acesso a políticas de proteção social. O que possibilitou a visibilidade de um novo tom para campo brasileiro, com melhores condições de vida e menos desigualdade. Essas políticas tiraram cerca de 28 milhões de pessoas da pobreza no país, cerca de 5 milhões das quais vivem em áreas rurais (FLORENCE, 2011).

Quando se fala do contexto de desenvolvimento rural com sustentabilidade, a agricultura familiar possui lugar de destaque, pois produz aproximadamente 70% dos alimentos que vão às mesas de toda a população brasileira e ocupam somente 23% da área agrícola do Brasil, como mostrado na figura 2. Apontam os dados do IBGE 2017 que ambas são responsáveis por 38% do valor bruto da produção e por 34% das receitas no campo, tendo grande eficiência produtiva e econômica (FLORENCE, 2011).

Há grande discrepância da participação da agricultura familiar nas diferentes regiões do país: no Norte, a agricultura familiar representa 82,77% do número total de estabelecimentos agropecuários; no Nordeste, este percentual é de 79,17%; no Sul, é de 78%; já no Sudeste, este percentual cai para 71%; no Centro-Oeste, chega a 64,3% (RUBIO, 2022).

No Brasil a agricultura familiar tem grande variação, mostrando que a região Nordeste detém a grande maioria, com 47,18% do total; Sudeste conta com 17,68%; a região com Sul 17%, o Norte conta com uma parcela de 12,33% e por último o Centro-Oeste que responde por 5,7% como mostra na figura 3 (RUBIO, 2022).

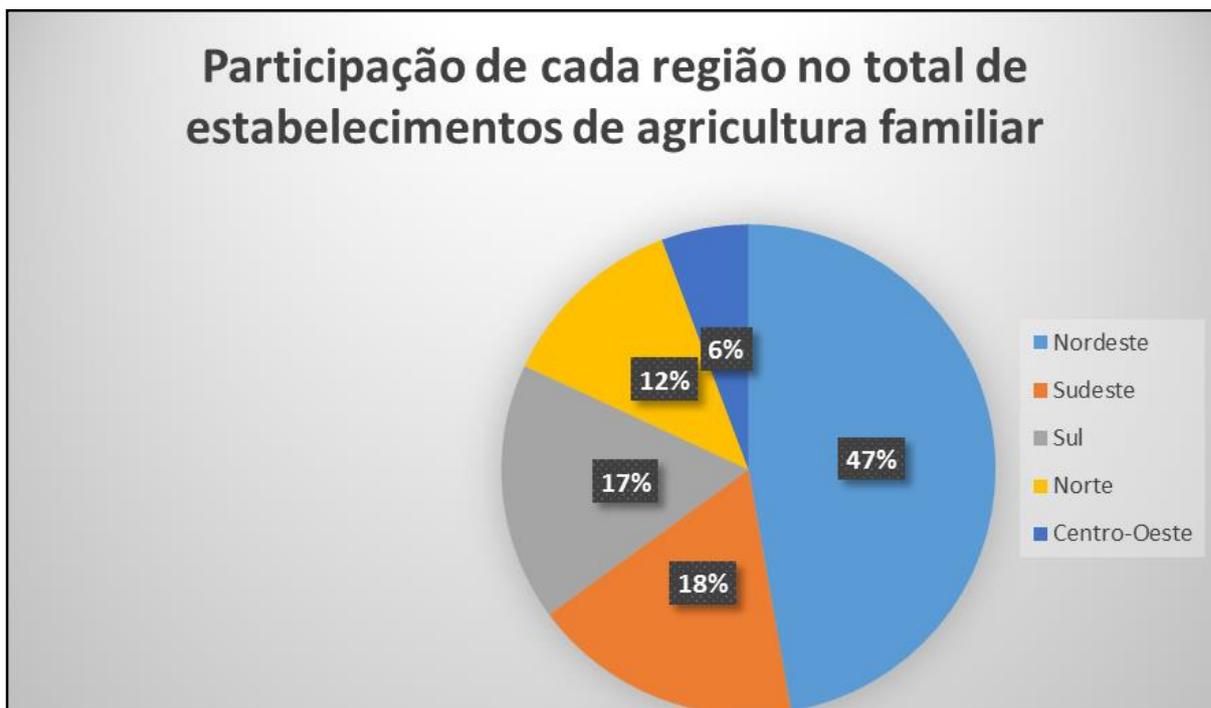


Figura 3 - Participação de cada região no total de estabelecimentos de agricultura

Fonte: IBGE, 2017.

A respeito destas grandes participações da agricultura familiar nordestina, quando comparado a área média dos estabelecimentos de agricultura familiar em cada região, é visto que os estabelecimentos nordestinos apresentam, em média, menor tamanho, tendo 14,1 hectares; no Sul, a área média é de 17,26 hectares; no Sudeste, é de 19,94 hectares; no Norte, é de 41,13 hectares; no Centro-Oeste, é 44,66 hectares (RUBIO, 2022).

2.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATUALMENTE

A extensão rural é um processo cooperativo de caráter educacional que leva aos adultos e jovens da família agrícola ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, que podem melhorar seus hábitos e atitudes familiares, em aspectos técnicos, econômicos e sociais de forma a contribuir positivamente para a qualidade de vida. Já a assistência técnica é mais individualizada, pois aplica tecnologia de forma técnica, onde o profissional possui o conhecimento. Visa resolver problemas imediatos e pontuais, e pode criar certa dependência do produtor pelo

técnico. A assistência técnica contribui para o aumento da produção, produtividade, e qualidade de produtos e serviços rurais.

Para Peixoto (2008), a expressão extensão rural pode ser conceituado de três formas distintas: como instituição, como política e como processo. No processo, a extensão rural significa, literalmente, o ato de estender, adquirir ou disseminar o conhecimento desde sua fonte até seu destinatário final, o público rural. Entretanto, como processo, no sentido mais abrangente e atualmente mais aceito, a extensão rural pode ser entendida como o processo educativo de difusão de conhecimentos de qualquer natureza, sejam eles técnicos ou não. Segundo o que se refere este autor, a principal diferença da extensão rural, para assistência técnica, é no sentido de que esta não é necessariamente educativa, mas visa apenas resolver problemas pontuais, sem capacitar os produtores rurais.

Os serviços de extensão rural costumam ser realizados por órgãos públicos de Ater, ONGs e cooperativas, justamente por seu caráter educativo, mas também prestam assistência técnica. No segundo sentido, como instituição ou organização, encontramos frequentemente textos que dizem, por exemplo, que “a extensão rural tem um papel importante no desenvolvimento dos pequenos produtores dos estados”, como pode ser visto na Figura 4 (PEIXOTO, 2008).

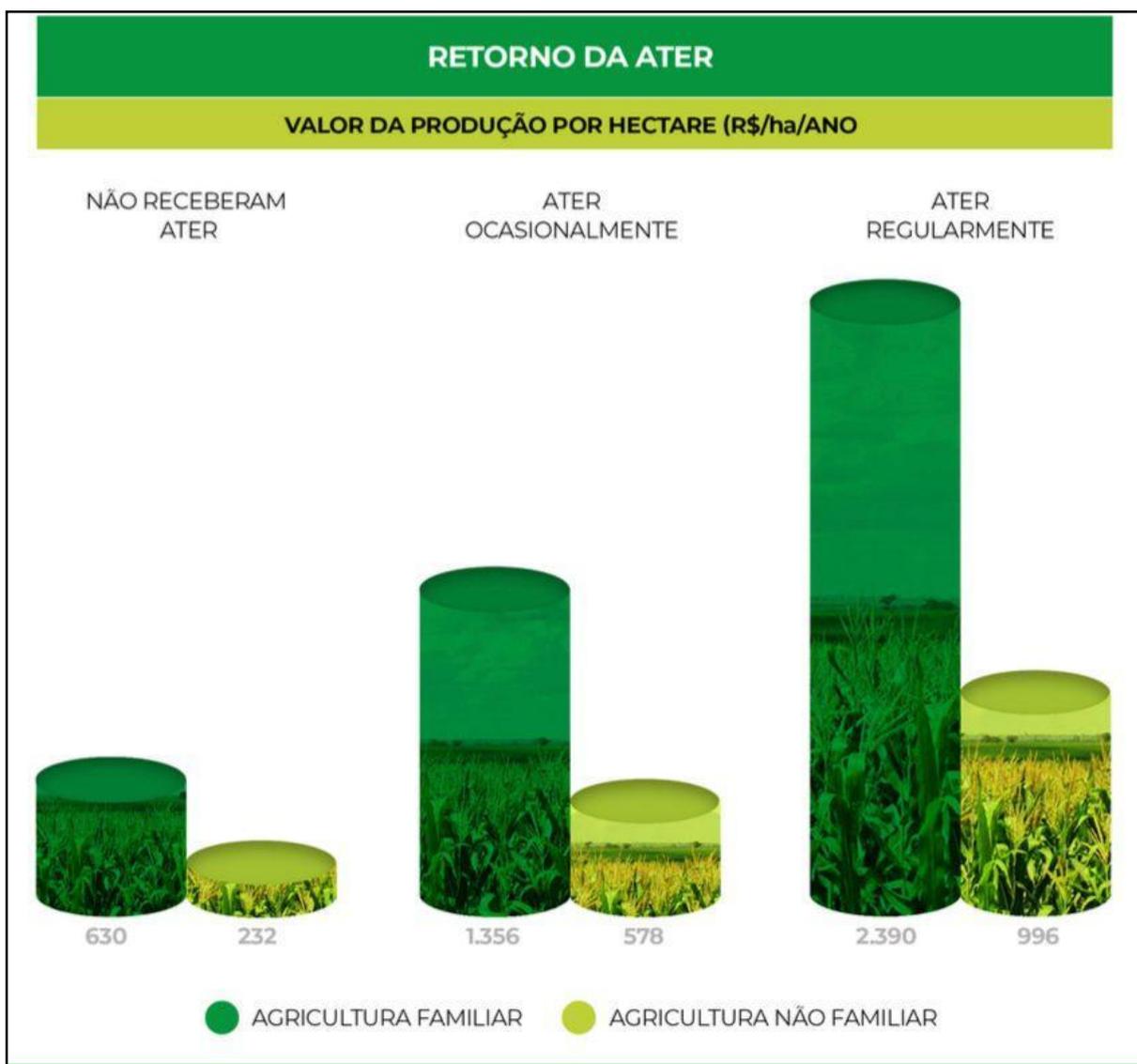


Figura 4 - Valor da produção por hectare com serviços de Ater ou não.

Fonte: Anater, 2019.

A Ater tem que ser um serviço gratuito para agricultores familiares, com educação continuada não formal, que facilite o manejo, produção, comercialização e beneficiamento de atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive em atividades agroextrativistas, artesanais e florestais.

Os médios e grandes agricultores têm melhores condições de acesso a outras fontes de ATER (consultores, revendas de produtos agrícolas, insumos multinacionais) que vêm gradualmente preenchendo o vazio deixado pela redução da oferta de ATER pelos estabelecimentos públicos, enquanto os pequenos agricultores estão mais dependentes da assistência técnica pública (Emater). Sendo público ou

privado esse tipo de serviço não está disponível para todos, segundo dados do IBGE 2017 somente 20,2% dos estabelecimentos do Brasil afirmam ter recebido algum tipo de orientação técnica. Houve uma queda em relação a 2006 que teve 22,1% registrado.

A maior proporção de empreendedores que recebem orientações técnicas, são do Sul, sendo cerca de 48,6 %, sendo esta região a única a apresentar aumento diante do censo do ano de 2006, onde deixou de ser de 48,4%. Na Região Sudeste, foi apresentado 30,7% no mesmo ano de 2006 e 28,6% de atendimento nesses estabelecimentos, no ano seguinte. A Região do Centro-Oeste aparece, com 23,7% em terceiro lugar, com orientação de seus estabelecimentos, mas em 2006 havia 30% dos casos. No Norte foi apresentado 15,5% de orientação no ano de 2006 e teve queda para 10,4% no ano seguinte. O Nordeste aparece na última colocação, com apenas 8,4% em 2006 e 8,2% no ano de 2017, sendo a menor proporção de assistência do Brasil.

No mapa 1 é apresentado a proporção de estabelecimentos, sendo analisado por municípios, que tenham recebido algum tipo de orientação técnica, de acordo com o censo agropecuário do ano de 2017. A faixa de cor escura, que faz referência a quantidade acima de 50% dos estabelecimentos com atendimento e orientação técnica, aparece especialmente nas regiões Sudeste e Sul. Municípios de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso também se destacam.

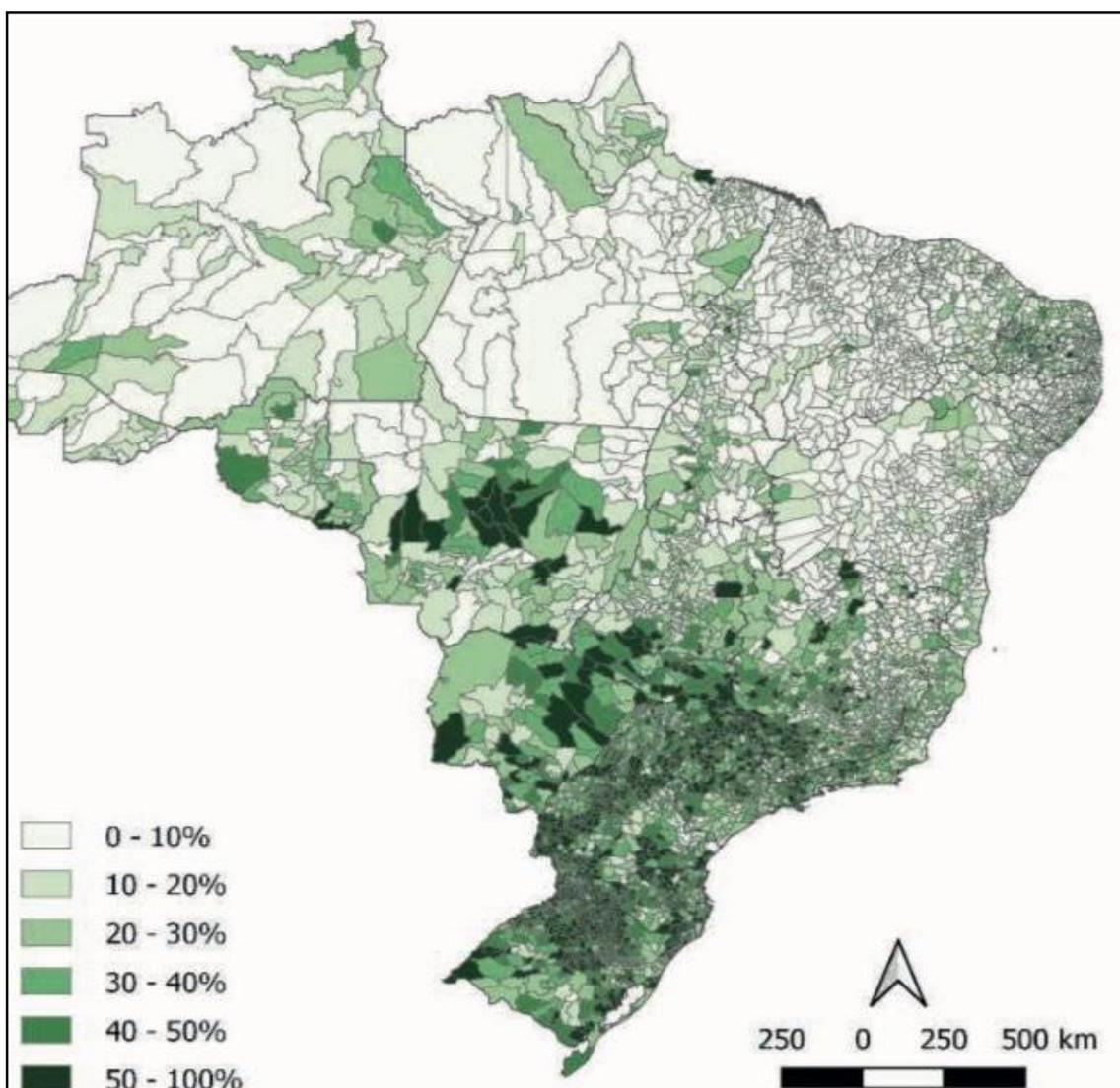


Figura 5 - Proporção de estabelecimentos que tenham recebido algum tipo de orientação técnica.

Fonte: IBGE, 2017.

As orientações técnicas tiveram como fonte as Aters governamental (federal, estadual ou municipal), própria (do próprio produtor), cooperativas, empresas integradoras, empresas privadas, organizações não governamentais (ONGs), SENAR (sistema S) e outras. Portanto, é válido ressaltar que um estabelecimento pode receber mais de um tipo de orientação técnica. A forma como está estruturada a agricultura em cada região também determina o tipo de orientação recebida.

Da orientação técnica recebida pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros em 2017, 37,8% foram fornecidos pelas instituições de orientação técnica

governamental. Após a extinção da Embrater, o financiamento das Ematers ficou totalmente dependente dos governos estaduais, e, graças à situação diferenciada da capacidade fiscal dos diferentes estados brasileiros, o funcionamento dessas instituições varia muito de estado para estado, a diminuição da participação de cada Emater em grande parte do Brasil é fruto da redução dos investimentos públicos nesta política (IBGE, 2017).

A orientação técnica própria ou de produtores registrou segundo o Censo Agropecuário de 2017 uma parcela de 30,9%, O Centro-Oeste apresenta a maior participação de orientação própria em função da importante produção de grãos voltada para o mercado externo. Normalmente essa estrutura de produção é bem elevada, e conta com profissionais especializados dentro da própria fazenda, necessitando cada vez menos de orientações externas. É importante destacar a exceção do Distrito Federal, que apresentou alta participação da Emater como fonte de orientação técnica. Isto possivelmente se deve entre outros motivos ao bom trabalho da empresa, que já havia sido certificada em 2015 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) pelas boas práticas agrícolas (IBGE, 2017)

Já as cooperativas registraram o número de 24,5% com o uso de orientação técnica, ganhando maior participação em relação ao censo de 2006 que registrou 19,7%. Na região Sul, a proporção de agricultores que utilizam o serviço de cooperativas é maior que nas demais regiões brasileiras. Como consequência dessa maior taxa de adesão, as cooperativas na região Sul têm um papel mais relevante em oferecer assistência técnica para seus associados, elas possuem um corpo técnico capacitado para oferecer esse serviço. As cooperativas contam com uma equipe composta por engenheiros agrônomos, veterinários, zootecnistas e técnicos agrícolas para executar as tarefas de assistência (CASTRO E PEREIRA, 2017; CASTRO E PEREIRA, 2020).

Com participação menor, porém não menos importante, estão as empresas integradoras com uma parcela de 13,2% e empresas privadas com 2,8%, entre outras em menor quantidade. Embora recebam diversas críticas devido ao interesse que essas empresas têm em vender seus produtos, não se pode negar que varejistas de produtos agrícolas e empresas nacionais e multinacionais do setor agropecuário prestam um papel de extrema importância na assistência técnica aos agricultores. Na maioria das vezes, o contato com agrônomos, zootecnistas, veterinários, e técnicos

agrícolas dessas empresas é o único contato que esses agricultores têm com algum profissional das ciências agrárias.

Devido a relação confiável entre o agricultor e o profissional da revenda ou da empresa vendedora de insumo, é comum que estes profissionais forneçam assistência técnica que vão além dos interesses das empresas que são representadas por eles, quais sejam a venda de seus produtos. A grande maioria destes profissionais são formados nas áreas de ciências agrárias, por este motivo, eles costumam auxiliar seus clientes agricultores, com informações técnicas relevantes, com relação ao processo de produção, mesmo não sendo relacionados com os produtos de suas vendas, sejam estes, fertilizantes, sementes ou defensivos (CASTRO, 2015).

O Sistema S não constava entre as opções do censo agropecuário de 2006, porém, em 2017, apareceu como uma fonte de orientação para 0,2% dos estabelecimentos. Importante considerar que, como o Senar tem atuação ampla no meio rural, até mesmo na formação e capacitação de associações e cooperativas (Senar, 2019), é possível que ocorra, em alguns casos, a menção a cooperativas e a orientação técnica tenha sido fornecida pelo Senar. Deste modo, é importante considerar esta fonte como potencialmente relevante na oferta de orientação técnica.

	Governo (F, E, M)	Própria ou produtor	Cooperativas	Empresas integradoras	Empresas privadas	ONGs	Sistema S	Outras
Censo agropecuário de 2006								
Brasil	42,9	21,9	19,7	13,4	7,4	0,6	-	2,7
Norte	72,9	18,3	6,0	1,6	2,9	0,5	-	0,8
Nordeste	61,9	25,7	3,6	2,6	4,2	1,8	-	2,8
Sudeste	42,0	30,8	18,7	4,7	6,8	0,4	-	4,1
Sul	32,3	12,5	31,1	26,5	8,4	0,3	-	2,0
Centro-Oeste	36,0	37,7	9,6	5,5	15,1	0,4	-	2,5
Censo agropecuário de 2017								
Brasil	37,8	30,9	24,5	13,2	2,8	0,8	0,7	5,1
Norte	66,7	24,3	3,7	2,7	1,4	1,3	1,2	4,5
Nordeste	60,0	23,5	7,7	2,1	1,1	3,0	1,0	6,9
Sudeste	32,0	41,5	23,9	5,1	1,7	0,4	0,7	6,4
Sul	29,9	23,6	37,4	26,6	4,3	0,2	0,4	3,6
Centro-Oeste	25,0	53,2	16,1	6,0	3,7	0,3	1,8	3,9

Figura 6 - Origem de orientação técnica recebida pelos estabelecimentos agropecuários – censos agropecuários 2006 e 2017 (%)

Fonte: Castro e Pereira, 2020.

Obs.: F – federal; E – estadual; M – municipal.

Entre os estabelecimentos da Agricultura Familiar, apenas 18,2% utilizaram algum serviço de orientação técnica, diante dos 27% daqueles que não pertencem à agricultura familiar. Ou seja, os estabelecimentos de agricultura familiar são mais desamparados em termos de orientação de profissionais e técnicos agrícolas, apesar da importância da atividade agrícola para o crescimento econômico brasileiro e a geração de renda para milhões de famílias por todo o país.

No Centro-Oeste apenas 16,4% do total de agricultores familiares receberam algum tipo de assistência. Nas demais regiões também há menor uso de orientação técnica pelos agricultores familiares sendo 8,8% nos estabelecimentos do Norte; 7,3% no Nordeste; e 24,5% no Sudeste. Na região Sul há uma exceção, com maior uso de orientação técnica entre os agricultores familiares (48,9%) em relação as demais regiões brasileiras (CASTRO E PEREIRA, 2020).

Assim entre os estabelecimentos de agricultura familiar, que receberam orientação técnica, 18,2% do total, a orientação técnica governamental foi dominante com uma parcela de 43%, seguida de cooperativas 26%. Na região Nordeste, a participação governamental é ainda mais significativa, 66,8% entre estabelecimentos de agricultura familiar que receberam orientação (tabela 2).

Mesmo sendo poucos os estabelecimentos de agricultura familiar que recorreram a algum tipo de orientação técnica, 76% utilizam orientação governamental no Norte e 67% no Nordeste. Entre os que receberam orientação, a orientação própria representa 14% dos estabelecimentos do Norte e 15,6% do Nordeste. Representando então as regiões com maiores valores de orientação governamental entre todas as cinco regiões brasileiras.

No Sudeste os estabelecimentos de agricultura familiar que receberam orientação técnica, a governamental é predominante com 38,9%, porém, não muito distante está a orientação própria com um número considerável de estabelecimentos 31,6%. No geral, a região Sudeste há um equilíbrio considerável entre a orientação pública, própria e de cooperativas nos estabelecimentos da agricultura familiar.

A região Sul se destaca pela significativa participação do cooperativismo na orientação técnica, tanto nas propriedades familiares como nas não familiares, na agricultura familiar representa um número de 37% para a orientação técnica vinda das

cooperativas. Entre as propriedades familiares da região Sul que receberam orientação, a governamental aparece em segundo lugar com 32% e a orientação própria vem em seguida com 30,4%.

O Centro-Oeste apresenta comportamento diferente, em que a orientação própria é predominante nos estabelecimentos de agricultura não familiar. Entre os agricultores familiares do Centro-Oeste que receberam orientação, houve maior uso da governamental com 40% seguido da orientação própria com 34%. A maior contribuição da assistência pública de todas as Unidades Federativas brasileiras se encontra no Distrito Federal – 96% dos estabelecimentos familiares que afirmaram utilizar algum tipo de orientação recorreram à Emater do Distrito Federal para obter orientação.

	Governo (F, E, M)	Própria ou do próprio produtor	Cooperativas	Empresas integradoras	Empresas privadas	ONGs	Sistema S	Outras
Agricultura familiar – não								
Brasil	25,5	51,3	21,8	6,9	3,1	0,6	0,8	4,8
Norte	44,3	48,0	3,1	3,1	2,3	0,6	1,1	4,8
Nordeste	43,6	42,5	5,5	2,6	1,5	2,2	1,1	6,6
Sudeste	21,3	56,9	23,1	5,1	2,0	0,3	0,6	5,5
Sul	21,9	41,9	38,1	12,8	4,9	0,2	0,5	3,4
Centro-Oeste	13,0	68,6	14,1	6,3	4,2	0,2	1,2	3,8
Agricultura familiar – sim								
Brasil	43,4	21,7	25,7	16,0	2,6	0,9	0,7	5,2
Norte	76,1	14,2	3,9	2,5	1,0	1,6	1,2	4,4
Nordeste	66,8	15,6	8,5	1,9	0,9	3,4	1,0	7,0
Sudeste	38,9	31,6	24,4	5,2	1,5	0,4	0,7	7,1
Sul	32,1	18,6	37,2	30,4	4,1	0,2	0,4	3,7
Centro-Oeste	39,8	34,0	18,6	5,5	3,1	0,4	2,5	4,1

Figura 7 - Origem da orientação técnica recebida segundo tipologia do estabelecimento – agricultura familiar ou não familiar segundo o Censo Agropecuário 2017 (%)

Fonte: Castro e Pereira, 2020.

Obs.: F – federal; E – estadual; M – municipal.

Uma das razões dessa deficiência da assistência técnica pode ser pelo fato do baixo nível de capacitação médio dos agricultores. De acordo com o IBGE (2009), no Nordeste, 90% dos produtores possuem escolaridade inferior ao ensino fundamental (incluindo os analfabetos ou os semianalfabetos), menos de 5% possui ensino médio

ou técnico e apenas cerca de 1% possui ensino superior. A baixa qualificação da mão de obra se origina também em uma não adoção de tecnologias, não utilização de cuidados culturais ou em uso de práticas incorretas no processo produtivo, perdas na produção e baixos rendimentos na medida em que os agricultores se viam impossibilitados de adotar inovações tecnológicas disponíveis (CASTRO, 2015).

Até mesmo o Pronaf que foi pensado primeiramente para atender o grupo mais vulnerável, as análises posteriores dos resultados do programa demonstraram que se destina, em grande medida, para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e para os produtores mais capitalizados, como os produtores de commodities como milho, soja, café e fumo. Enquanto a região Nordeste, que possui a maioria dos agricultores familiares recebeu 45% dos recursos, em número de contratos, para os anos entre 1996 e 2012, a região Sul, com apenas 15% dos agricultores familiares, recebeu 32,7% no mesmo período, ou seja, o Pronaf tem um viés concentrador e parece seguir a dependência da trajetória. Portanto, desigualdade na distribuição dos recursos podem ser explicados pelo peso econômico e pela pressão das agroindústrias na agricultura, bem como pela limitação na organização dos agricultores do Nordeste e o maior nível de organização e tradição de luta pelo crédito rural no Sul do Brasil (CASTRO; PEREIRA, 2017).

Apenas conceder crédito rural não é suficiente para o agricultor familiar se os mesmos não possuírem informações adequadas para melhorar sua produção agrícola. Como grande parte do crédito do Pronaf se destina para atividades de custeio, a Ater, por promover a adoção das práticas agrícolas mais rentáveis e sustentáveis, é de grande importância para um maior retorno financeiro para o agricultor familiar do recurso financeiro emprestado.

Então apesar da Pnater propor relevantes mudanças na extensão rural baseados na atuação com princípios mais democráticos e sustentáveis ainda há grandes obstáculos, impostas por diferentes agentes sociais, acima de tudo nos programas que supostamente visam ao desenvolvimento rural, mas que possuem uma tendência essencialmente produtivista e setorial.

Com base nessa visão, o extensionista deve trabalhar de uma maneira integrada e interdisciplinar com os agricultores, promovendo uma melhor organização, o aperfeiçoando e a formação dos mesmos, ao mesmo tempo em que deve valorizar os conhecimentos práticos desse produtor rural e das comunidades rurais de uma

forma geral, através do reconhecimento da importância do viés cultural para o desenvolvimento de cada região (VARGAS, 2013).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distância que existe entre teoria e prática na extensão rural segue por vários fatores. E na agricultura familiar precisa de mais incentivo e visibilidade, porque é de extrema importância para a qualidade de vida e para a economia brasileira. A Ater e a agricultura familiar precisam andar entrelaçadas, pois uma depende da outra para ter sucesso e os agricultores precisam desse acompanhamento especializado, é de grande importância que o poder público deve olhar mais para agricultores familiares que não tem tanto entendimento ou acesso a essas novas tecnologias. O conhecimento deste conjunto de informações é fundamental para elaborar e aprimorar políticas públicas para determinados grupos que possuem menor acesso a serviços que poderiam melhorar a produtividade e a renda de suas lavouras, bem como fortalecer a Ater pública voltada aos grupos que mais necessitam desses serviços e os utilizam. A inserção da agricultura familiar no mercado ou no processo de desenvolvimento depende de tecnologia e condições político-institucionais representadas por acesso a crédito, informações organizadas, canais de comercialização, transporte, energia, entre outros. Embora haja um esforço importante do Governo Federal com programas como o PRONAF, além de programas estaduais de assistência técnica e associativismo, ainda há um imenso desafio a vencer. O desafio é ainda maior se for considerada a diversidade de situações no Brasil. Quando se analisa o cenário em que se insere a agricultura familiar, observa-se que os problemas são diferentes para cada região, Estado ou município.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, E.; SOUZA, G. S. Desafios da agência de extensão rural. In: BUAINAIN, A. M. et al. **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: Embrapa, 2014.

ANATER - Pacto para o fortalecimento da Ater pública brasileira - **FATER** - Novembro, 2019.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Especial/Incra nº 20, de 28 de maio de 1980. Estabelece o Módulo Fiscal de cada Município, previsto no Decreto nº 84.685 de 06 de maio de 1980. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jun. 1980. Seção 1, p. 11606.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política Nacional de ATER - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2015.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. - Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política Nacional de ATER - **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – Brasília, DF, 2017.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017 - **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – Brasília, DF, 2020.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. – AGRICULTURA E DIVERSIDADES: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS REGIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL - **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – Cap. 10. Rio de Janeiro, RJ, 2022.

EMBRAPA - VII PLANO DIRETOR DA EMBRAPA 2020 - 2030 - **EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA** - BRASÍLIA, DF, 2020.

FLORENCE, A. - 1ª Conferência Nacional sobre Assistência Técnica e Extensão Rural ATER para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural - **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CONDRAF COMITÊ NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**, 2011.

IBGE - **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IBGE - **Censo Agropecuário 2017**. Resultados Definitivos. Agricultura Familiar, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**. Brasília: IBGE, 2009.

LANDAU, E. C.; CRUZ, R. K. da; HIRSCH, A.; PIMENTA, F. M.; GUIMARAES, D. P. **Varição geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2012. 199 p. il. (Embrapa Milho e Sorgo. Documentos, 146).

LANDAU, E. C.; GUIMARÃES, L. dos S.; HIRSCH, A.; GUIMARÃES, D. P.; MATRANGOLO, W. J. R.; GONÇALVES, M. T. - Concentração geográfica da agricultura familiar no Brasil - **Embrapa Milho e Sorgo** - Sete Lagoas, MG, 2013. 68 p.: il. -- (Documentos / Embrapa Milho e Sorgo, ISSN 1518- 4277; 155).

MARINHO, C. M.; FREITAS, H. R. Revista de Extensão da UNIVASF –Edição Especial do Curso de Especialização - **Metodologias Participativas**

Aplicadas à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - v. 3, n. 2, jul. 2015.

OLIVEIRA, M. N. S.; A Formação de Técnicos e Extensionistas Rurais no Contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. **Universidade de Brasília** - Brasília, 2012.

PEIXOTO, M. **Extensão rural no Brasil - uma abordagem histórica da legislação**. Textos para Discussão. Brasília, Senado Federal: 50p. 2008.

PODER LEGISLATIVO; **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 12/1/2010, Página 1.

ROMANIELLO, Marcelo Márcio; ASSIS, Thiago Rodrigo de Paula - **Extensão Rural e Sustentabilidade: guia de estudos** – Lavras : UFLA, 2015.

RUBIO, U.; **Conhecendo a agricultura familiar brasileira e suas controvérsias** – Sobre Economia, 7 jun 2022.

SANT'ANA, A. L. – Histórico da Extensão Rural no Brasil - **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO** – 2018.

SCHNEIDER, S; AQUINO, J. R. DE; Agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas no Brasil. **Conselho Regional de Economia**, Natal, RN, 14 jan. 2022.

SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. **Organizações coletivas no meio rural**: associativismo e cooperativismo. Brasília: Senar, 2019.

SILVA, R. O. P.; Análises e indicadores do Agronegócio - **Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um pouco de sua história** – v. 11, n. 5, maio 2016.

SOUZA, Sergio Augusto Portes de; A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e os desafios para sua efetivação no município de Bauru, Trabalho Final (mestrado): IPÊ – **Instituto de Pesquisas ecológicas**. 2017. 122 pp.

VARGAS, D. L.; VI Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Sul - UM “OLHAR” PARA O RURAL: AS NOVAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **Universidade de Santa Cruz do Sul** – Rio grande do Sul, 2013.